

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES /MG.**

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, publica a relação dos candidatos inscritos.I

- Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 – ESILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
- 2 – JOSENIR MENDES COSTA DE OLIVEIRA
- 3 – CARIN MONIEL DA SILVA MAGALHAES GUEDES
- 4 – JANAINA SEIXAS CAVALCANTE
- 5 – POLIANA BEZERRA GOMES
- 6 – GRACIELE PEREIRA SANTOS
- 7 – REINAN PEREIRA SANTANA
- 8 – FABIANA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
- 9 – JUCILEIDE GONÇALVES DE SOUZA
- 10 – GRACIELY BARBOZA DA SILVA
- 11 – MARCIA TEIXEIRA DE MACEDO SANTOS
- 12 – JANAINNA RAMOS DE SOUZA
- 13 – CECILIA PEREIRA RODRIGUES
- 14 – ERIKA VITORIA LOPES DOS SANTOS
- 15 – MARIANA BEZERRA XAVIER LIRA
- 16 – FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO
- 17 – SAMARA PEREIRA DOS SANTOS LOPES
- 18 – ADILSON RIBEIRO SILVA
- 19 – SARA FERNANDES DA SILVA
- 20 – BRUNO PEREIRA DE SOUSA
- 21 – JOAO MARCOS DA MOTA PINHEIRO
- 22 – RAYANE FERREIRA SANTANA
- 23- ANDREILSA LACERDA DA SILVA
- 24 – PAMELLA CAROLINA TAVARES SILVA
- 25 – TAILANE DA SILVA FIRMINO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES /MG.**

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 403/2013 e Resolução nº 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial/Organizadora, no prazo de 03 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 783, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

São João das Missões-MG, 12 de junho de 2023.



Ismael Nascimento Carvalho

Presidente da Comissão Especial/Organizadora